



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 018/2023

Contratado: PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 20230230 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 175/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 28 de abril de 2023, extinguindo-se em 28 de abril de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a segunda prorrogação de prazo, passando a vigorar até 28 de agosto de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 19 de junho de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Município
Decreto Mun. Nº 0060/2017